

PORTARIA Nº 498, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada JAQUELINE MICHELLY COELHO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designada JAQUELINE MICHELLY COELHO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIA Nº 390, DE 6 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Assistência Odontológica, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde:

I - Dispensar PEDRO MAGALHÃES ROCHA JÚNIOR, matrícula S034139, da função de confiança de Chefe da Seção de Odontologia de Perícia, código FC-6;

II - Designar PATRICIA BRANT METZKER PACHECO, matrícula S037405, para a função de confiança de Chefe da Seção de Odontologia de Perícia, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Pedro Magalhães Rocha Junior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

PORTARIA Nº 391, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO VELOSO MARTINS, matrícula S037367, para substituir o Chefe da Seção de Odontologia Clínica, código FC-6, da Coordenadoria de Assistência Odontológica, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de PATRICIA BRANT METZKER PACHECO, matrícula S037405, objeto da Portaria STJ/DG n. 591 de 8 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 284, DE 7 DE JULHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 6672/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 229, DE 7 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve:

Art. 1º Designar o substituto do titular do cargo em comissão, no período abaixo discriminado, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituto	Substituto	Nível	Motivo	Início	Término
ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, CHEFE DE GABINETE, GABINETE DA CORREGEDORIA	ROGERIO OLINDA CAVALCANTE	CJ-1	Férias	01/06/2020	10/06/2020
FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO, SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	JUCIRÃ TANAN GOMES	CJ-3	Férias	01/06/2020	19/06/2020
MARINA MELLO ROCHA CAMPOS, COORDENADOR, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	NÁDHA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO NAKAYA	CJ-2	Férias	29/06/2020	08/07/2020
RENATA MARIA VIEIRA COELHO, COORDENADOR, COORDENADORIA DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	MICHEL ESTEVES UBALDO	CJ-2	Férias	29/06/2020	08/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 239, DE 3 DE JULHO DE 2020**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, com base no art. 126, inciso IX, do Regimento da Secretaria e no art. 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro 1990, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos dos seguintes titulares dos cargos em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituto	Substituto	Nível	Motivo	Início	Término
CAROLINA SILVA DANTAS, COORDENADOR, COORDENADORIA DE ANÁLISES TÉCNICAS	ANNA CAROLINA BESSA DIAS	CJ-2	Licença Médica	18/06/2020	26/06/2020
DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO, SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ALESSANDER AUGUSTO CRISTINO COSTA	CJ-3	Férias	03/06/2020	12/06/2020
MÁRIO TSUYOSHI ENDO, COORDENADOR, COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	FERNANDO DA SILVA POLO	CJ-2	Férias	24/06/2020	08/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 1.191, DE 1º DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1016609/2020, resolve:

Art. 1º Designar ERIC ZANDER PEREIRA DE MESQUITA, matrícula N. 314.924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Secretaria de Administração Predial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 1.192, DE 1º DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1016671/2020, resolve:

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.452/2015-9, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 30/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA ALVES DE SOUZA, código 11381, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 3, de 8/1/2016, publicado no DOU de 14/1/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 285, DE 7 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 6671/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.060/2015-4, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 30/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora NAURA RIBEIRO DOS SANTOS, código 6210, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 636, de 18/11/2015, publicado no DOU de 23/11/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 230, DE 6 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 8, de 6/7/2020, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

Designar a servidora CRISTIANE BONAT TREVISAN, código 62881, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 2.757, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002721-55.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR